

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 16671 / 2020	30/09/2020	2020/250.10.101/5

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, pelas 09H30, reuniu no Edifício da DOMSU, o júri do procedimento concursal supra, para as referencias A e B, **pedreiro e pintor**, respectivamente, constituído por Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente, Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de 1.º vogal suplente, e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efectivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 22 de Maio de 2020, a fim de proceder à reapreciação das candidaturas apresentadas pelos munícipes João Paulo Campos Domingos, José António Cruz e Pedro Miguel Silvestre Silva Cordeiro, tendo o júri deliberado por unanimidade a aceitação dos documentos em falta, e a consequente admissão dos candidatos ao procedimento concursal mencionado.-----

Foi igualmente reapreciada a candidatura do munícipe Luís Manuel Guerreiro Silva, tendo o júri deliberado por unanimidade não admitir este candidato ao procedimento concursal em apreço -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente do Júri

**LUÍS CARLOS
MARTINS DA
COSTA**

Digitally signed by LUÍS
CARLOS MARTINS DA COSTA
Date: 2020.09.30 16:43:32
+01:00
Location: Portugal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines Largo Ramos da Costa, 21 A 7520-159 Sines

Telefone: (+351) 269 630 600
Fax: (+351) 269 633 022

E-mail: info@mun-sines.pt
NIPC: 502 563 010

1º Vogal

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura
Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão Qualificada] Miguel Inácio Félix da
Cruz Falcão Date: 2020.10.12 11:32:12 +01:00
Location: Portugal

2º Vogal

Rita Joãõ Baltazar Digitally signed by RITA JOÃO
RIBEIRO BALTAZAR DA SILVA
PAULINO BARAMBÃO Date: 2020.09.30 16:36:17 +01:00
Location: Portugal

baltazar

ATA N.º 3 de 30/09/2020

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO –DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO – Pedreiro, Pintor e Serralheiro

Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima mencionado:

Referência A - Pedreiro

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
João Paulo Campos Domingos
José António Cruz
José Francisco Silva Guerreiro Coelho
Pedro Miguel Silvestre Silva Cordeiro

CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	Motivo da Exclusão
José Cristina Ferreira	b)
Nuno Miguel Silva Paulos	a) + b)
Paulo Salgado Santos	b)

Motivos de Exclusão:

- Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura
- Não entregou fotocópia da carta de condução, conforme estatuído na alínea b) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Referência B - Pintor**CANDIDATOS ADMITIDOS**

NOME
José Francisco Silva Guerreiro Coelho
Pedro Miguel Silvestre Silva Cordeiro

CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	Motivo da Exclusão
António José Gatinho da Cruz	c)
Carlos André Santo Azevedo	a) + c)
Francisco António Sousa Martins Coelho Marques	b) + c)
Humberto António Dâmaso Pereira	c)
José António da Cruz	a)
José Vítor Pereira de Jesus	a)
Luís Manuel Guerreiro da Silva	a) + c)
M ^a Fernanda Silva Canastra Santo Amaro	a) + c)
Nelson Alberto Banza Madeira Coelho	c)
Nuno Miguel Silva Paulos	a) + c)
Paulo Jorge Salgado Santos	c)

Motivos de Exclusão:

- a) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura.
- c) Não entregou fotocópia da carta de condução, conforme estatuído na alínea b) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura